

**EDITAL N.º 093/2025-ICC/CA**  
**NOTIFICAÇÃO DE ATRASO DE MENSALIDADE**  
**TÍTULO PROPRIETÁRIO**

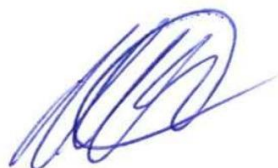
O Conselho de Administração biênio 2024/2026 do ITAGUARÁ COUNTRY CLUBE, faz saber que em aplicação ao quanto disposto no Artigo 46 do Estatuto Social, necessária se faz a regularização (pagamento de mensalidades), dos títulos abaixo listados, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação do presente, sob pena de eliminação.

<b>Título</b>	<b>Processo</b>	<b>Data da inadimplência (180 dias)</b>	<b>Prazo para regularização (pagamento)</b>
568	3732/2025	06/11/2025	27/11/2025

Posto isto, o Conselho de Administração vem, por meio do presente, dar inequívoca publicidade a respeito da intimação para saldar o débito no prazo de 15 (quinze) dias.

Este edital é publicado no dia 12/11/2025

Guaratinguetá, 12 de novembro de 2025.



MARCIO MOTA DE CAMPOS  
Presidente do Conselho de Administração

